

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA E CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0631.2006.000.13.00-1, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, que indeferiu o pedido de pagamento de diárias e passagens aéreas aos Srs. Magistrados, como também, deferiu-lhes, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a liberação de suas funções judicantes, no período de 01 a 03.02.2006, para participar em sessão solene de inauguração da nova sede do TST e do Fórum Internacional sobre perspectiva do Direito e Processo do Trabalho, condicionando ao não prejuízo da prestação jurisdicional e desde que não haja o adiamento de audiências já designadas, devendo, ainda, oportunamente, comprovarem a participação no Fórum acima referido.***

Obs.: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Edvaldo de Andrade e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do art. 29 do referido Regimento.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO